



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.662 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE 1º GRAU."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente a CHUA TEE ou seus sucessores, medindo 5.481,40 m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), e assim descrita:

"Tem como ponto de início o vértice que faz divisa com o loteamento Jardim Formosa e a Rua Pedro Barbosa.

Daí, seguindo uma distância de 65,00m (sessenta e cinco metros) em curva, divisando com a Rua Pedro Barbosa, vamos encontrar um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com a área do SENAI, uma distância de 100,00m (cem metros), onde encontraremos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com área de propriedade do Sr. Chua Tee, uma distância de 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros), onde encontraremos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com o loteamento Jardim Formosa, uma distância de 123,00 m (cento e vinte e três metros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 5.481,40 m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra pertencente ao Sr. Chua Tee, situada no local denominado Bairro do Retirinho, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto de início o vértice que faz divisa com o loteamento Jardim Formosa e a Rua Pedro Barbosa.

Daí, seguindo divisando com a Rua Pedro Barbosa, uma distância de 65,00m (Sessenta e cinco metros) em curva, - onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a área do SENAI, uma distância de 100,00m (Cem metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com área de propriedade do Sr. Chua Tee, uma distância de 35,80m (Trinta e cinco metros e oitenta centímetros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o loteamento Jardim Formosa, uma distância de 123,00m (Cento e vinte e tres metros), onde encontramos o vértice de início e término - desta descrição.

A Área descrita compreende em 5.481,40m² (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros) quadrados).

OBS:- A área descrita destina-se a construção de uma escola.

Poços de Caldas, 28 de janeiro de 1.983.

Milton Lopes Maldonado

Agrimensor - CREA:nº 62082/D